



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL FREIRE ODONTOLOGIA LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)	
NIRE 35238276651	CNPJ 44.554.457/0001-13	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.032.901/23-8	DATA DO ARQUIVAMENTO 02/03/2023

DADOS DA CERTIDÃO

DATA DE EXPEDIÇÃO 06/03/2023	HORA DE EXPEDIÇÃO 11:07:07	CÓDIGO DE CONTROLE 196535782
---------------------------------	-------------------------------	---------------------------------

A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 06/03/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2330177919



DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Consolidação da Matriz, Alteração de Capital e QSA, Alteração de Endereço		
NOME EMPRESARIAL FREIRE ODONTOLOGIA LTDA		PORTE ME
LOGRADOURO AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO		NÚMERO 347
COMPLEMENTO SALA 403	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 12210030
MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DOS CAMPOS		UF SP
E-MAIL DOUGLASTF@GMAIL.COM		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE 44554457000113	NIRE - SEDE 35238276651
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: GIOVANA TEIXEIRA FREIRE - Sócio-Administrador DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 195,28 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96



INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FREIRE ODONTOLOGIA LTDA

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular, **GIOVANA TEIXEIRA FREIRE**, brasileira, Casada no regime de união estável, Dentista, nascida em 11/02/1980, CPF nº 214.125.768-90, cédula de identidade nº 306720899, do SSP/SP, residente e domiciliada na cidade de São José dos Campos/SP na Rua Inez Maria Cuoghi, nº 50 – Urbanova V – CEP: 12244-857, e **DOUGLAS TEIXEIRA FREIRE**, brasileiro, Casado pelo regime de separação de bens, nascido em 03/10/1978, Médico, CPF nº 267.9749.678-71, cédula de identidade nº 291670684 do SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de São José dos Campos/SP na Rua Francisco Ricci, nº 181 – Bloco A Apt 191 – Vila Ema – CEP: 12243-261, **Únicos** sócios componente da sociedade empresária limitada, sob a denominação social de **FREIRE ODONTOLOGIA LTDA** estabelecida na cidade de São José dos Campos/SP na Praça Doutor Mauricio Cury, nº 80 – sala 10 – Centro – CEP: 12210-120, conforme contrato social devidamente arquivado na JUCESP sob o NIRE 35238276651 em 10/12/2021, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 44.554.457/0001-13. **RESOLVEM** de comum acordo alterar o referido contrato social, como a seguir se contrata:

01 – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

A sociedade passa a ter o endereço da sede na cidade de São José dos Campos/SP na Avenida Marechal Floriano Peixoto, nº 347 – Sala 403 – Centro – CEP: 12210-030.

02 – SAÍDA DE SÓCIO COM CESSÃO DE QUOTAS

O Sócio **DOUGLAS TEIXEIRA FREIRE**, acima qualificado na qualidade de cedente, retirasse da sociedade cedendo 100 (cem) quotas do capital social para a sócia **GIOVANA TEIXEIRA FREIRE**, acima qualificada, recebendo pela transação o valor certo e ajustado em moeda corrente de R\$ 100,00 (cem reais)

PAR. 1º - O sócio **DOUGLAS TEIXEIRA FREIRE**, na qualidade de cedente, declara para os devidos fins ter recebido o valor neste ato em moeda corrente nacional, dando e recebendo, junto aos cessionários, plena, geral, rasa e irrevogável quitação por essas quotas, direitos e haveres a elas referentes na sociedade, para nada mais reclamar seja a que título for, nem por si e seus herdeiros.

PAR. 2º - O capital social permanece inalterado em seu valor, tanto na quantidade de quotas quanto no valor de cada quota que se dá na seguinte forma:

GIOVANA TEIXEIRA FREIRE

1.000 - quotas no valor de R\$ 1.000,00 – 100%

TOTAL 1.000 - quotas no valor de R\$ 1.000,00 – 100%

FACE A ALTERAÇÃO RETRO OPERADA, DECIDE A SÓCIA CONSOLIDAR O CONTRATO, QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

GIOVANA TEIXEIRA FREIRE, brasileira, Casada no regime de união estável, Dentista, nascida em 11/02/1980, CPF nº 214.125.768-90, cédula de identidade nº 306720899, do SSP/SP, residente e domiciliada na cidade de São José dos Campos/SP na Ria Inez Maria Cuoghi, nº 50 – Urbanova V – CEP: 12244-857.

CLÁUSULA 01 – DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob a denominação social de: **FREIRE ODONTOLOGIA LTDA.**

CLÁUSULA 02 - SEDE

A sociedade tem a sua sede na cidade de São José dos Campos/SP na Avenida Marechal Floriano Peixoto, nº 347 – Sala 403 – Centro – CEP: 12210-030, podendo a qualquer tempo estabelecer filial ou outra dependência.

CLÁUSULA 03 - OBJETO DA SOCIEDADE

A sociedade terá por objeto social: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLOGIA.**

CLÁUSULA 04 – CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é totalmente subscrito e integralizado em moeda nacional valor R\$ 1.000,00 (mil reais), dividido em 1.000 (mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma e se encontra na seguinte forma.

GIOVANA TEIXEIRA FREIRE

1.000 - quotas no valor de R\$ 1.000,00 – 100%

TOTAL 1.000 - quotas no valor de R\$ 1.000,00 – 100%

CLÁUSULA 05 - INÍCIO E PRAZO DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade iniciou suas atividades em 10/12/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 06 - RESPONSABILIDADE DA SÓCIA

A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, e responde solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 07 - ADMINISTRAÇÃO E USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A administração da sociedade e uso da denominação social será exercida **ISOLADAMENTE** pela sócia **GIOVANA TEIXEIRA FREIRE** com poderes e atribuições para administrar os negócios sociais, vedado, no entanto o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 08 - RETIRADA "PRÓ-LABORE"

A sócia poderá fixar uma retirada mensal a título de **"PRÓ-LABORE"**, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 09 - TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a sócia, na proporção de suas quotas, os lucros ou prejuízos apurados.

CLÁUSULA 10 - DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a sócia deliberará sobre as contas, modificação de contrato e designarão administradores (es) quando for o caso.

CLÁUSULA 11 - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento da sociedade, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 12 - DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Falecendo ou interditado a sócia, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da sócia remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA 13 - DISPOSIÇÕES FINAIS

A sócia declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Fica eleito o foro da Comarca de São José dos Campos, Estado de São Paulo, para o exercício dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente contrato para registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

São José dos Campos/SP, 23 de Fevereiro de 2023.

GIOVANA TEIXEIRA FREIRE

DOUGLAS TEIXEIRA FREIRE

DECLARAÇÃO

Eu, GIOVANA TEIXEIRA FREIRE, portador do Documento de Identificação nº 306720899, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 21412576890, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa FREIRE ODONTOLOGIA LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 347 SALA 403 - Bairro: CENTRO, São José dos Campos - SP CEP 12210030, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

GIOVANA TEIXEIRA FREIRE (Sócio-Administrador)

306720899

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 23/02/2023 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
---------------	-----	-------------	-------------

Atos Constitutivos e alterações.pdf

GIOVANA TEIXEIRA FREIRE	21412576890	28/02/23 08:56	AC DIGITALSIGN RFB G2 / PDF-1.7
-------------------------	-------------	----------------	---------------------------------

DOUGLAS TEIXEIRA FREIRE	26794967871	28/02/23 08:56	AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.7
----------------------------	-------------	----------------	---------------------------------

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPP2330177919

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2330177919** de Alteração de Endereço, Consolidação da Matriz e Alteração de Capital e QSA da empresa **FREIRE ODONTOLOGIA LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Sérgio Manuel Da Silva**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 02/03/2023.

Sérgio Manuel Da Silva, CPF: 06996745810

Este documento foi assinado digitalmente por Sérgio Manuel Da Silva e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2330177919.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **FREIRE ODONTOLOGIA LTDA de NIRE 35238276651**, protocolizado sob o número **SPP2330177919** em **02/03/2023**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1032901238**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Gisela Simiema Ceschin**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 02/03/2023.

Gisela Simiema Ceschin, CPF: 31134372884

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080